



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão

Em 17/08/95

PRESIDENTE

Indicação Nº 0080/95

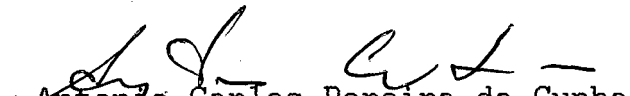
Em 17 de Agosto de 1995

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GERIBÁ- BÓZIOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação e iluminação pública na Avenida Geribá com início na Igreja Wesleyana e término na Aldeia de Geribá, 3º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 1995.



Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Avenida Geribá é uma das avenidas mais importantes do 3º Distrito, ela faz a ligação entre o Canto de Geribá, Ferradurinha, Aldeia de Geribá e toda a orla da Lagoa de Manguinhos.

Por este motivo é que pedimos a Vossa Excelência providências quanto a sua pavimentação para que os seus moradores possam ter melhor acesso, principalmente nos dias de chuva, onde a mesma fica intransitável.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 1995.


Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vereador - Autor